

Dispensar da função de Parecerista Tributário da Prefeitura Municipal de Curitiba, dos servidores: CLÓVIS MEDEIRO, e HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, e HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, em 23/10/2019.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

PORTARIA Nº 414/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como no contido na Resolução nº 751 de 1º de outubro de 2019 – desativação das Agências da Receita Estadual, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 1º.10.2019	MANOEL MARQUES NETO, RG nº 7.225.403-1, AF-I	Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual de Castro , categoria A - Símbolo "J" , e cumulativamente pela Agência da Receita Estadual em Arapoti da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DISPENSAR EM 1º.10.2019	GERSON DOMINGOS LEMOS DO PRADO, RG nº 4.060.809-5, AF-I	Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual de Telêmaco Borba , categoria B - Símbolo "M" da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DISPENSAR EM 1º.10.2019	CARLOS CESAR FABRIS, RG nº 3.321.005-1, AF-H	Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual de São Mateus do Sul – Categoria B – Símbolo "M" da 5ª DRR – Guarapuava.	
DISPENSAR EM 1º.10.2019	MARISA MONTESSO, RG nº 3.298.524-6, AF-I	Que respondia cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Arapongas da 8ª DRR – Londrina.	
DISPENSAR EM 1º.10.2019	ROGERIO DE AZEVEDO PALMA, RG nº 3.891.389-1, AF-I	Que respondia cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Rolândia.	
DISPENSAR EM 1º.10.2019	IVANE MARIA CORSO BORGIO, RG nº 1.646.726-0, AF-I	Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual de Medianeira , categoria A - Símbolo "J" da 13ª DRR – Cascavel.	
DISPENSAR EM 1º.10.2019	GIOVANI ANTONIO TELLI, RG nº 4.072.204-1, AF-I	Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual em Barracão , categoria C – símbolo "O" , e cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual de Capanema da 14ª DRR – Pato Branco.	

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

103101/2019

PORTARIA Nº 420/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei n. 18.877, de 27 de setembro de 2016, e no Anexo II à Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, art.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
895586519

Documento emitido em 06/11/2019 13:30:58.

Diário Oficial Executivo
Nº 10549 | 23/10/2019 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

1. Dispensar da função de Parecerista Tributário da Prefeitura Municipal de Curitiba, dos servidores: CLÓVIS MEDEIRO, e HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, em 23/10/2019.

2. Dispensar da função de Parecerista Tributário da Prefeitura Municipal de Curitiba, dos servidores: CLÓVIS MEDEIRO, e HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, em 23/10/2019.

3. Dispensar da função de Parecerista Tributário da Prefeitura Municipal de Curitiba, dos servidores: CLÓVIS MEDEIRO, e HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, em 23/10/2019.

4. Delegar competência ao Julgador Tributário para julgar, em primeira instância, o processo administrativo fiscal decorrente de lançamento de ofício;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

103105/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CDP Nº 024/2019

Remoção ex officio de servidor

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 20 da Resolução 182/2018; CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 16.090.956-0.

RESOLVE

Art. 1º. Remover ex officio o Técnico em Informática DIOGO MARTINS GOMES para a sede da Defensoria Pública do Paraná na cidade de Londrina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 21 de outubro de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

103089/2019

RESOLUÇÃO CDP Nº 025/2019

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 21 de outubro de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 025/2019
SIAF: Pedido 19000011 / Processo 19002289 / Controle 19001982.
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Dotação: 0760.03122.43.4009 / 250 / 3.3. – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.91.93 / Valor: R\$ 94.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 94.000,00.

103090/2019